



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 101/2012

Homologa o Contrato celebrado com o Município de Suzano.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-801/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Contrato celebrado com o Município de Suzano, visando a prestação de serviços técnicos especializados para formação continuada dos profissionais em exercício na rede municipal de ensino.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da Lei, através de Termo Aditivo, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/8/2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 06 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA